



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 152/2017 - GP

Montenegro, 20 de março de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 35/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, encaminhamos em anexo mídia contendo cópia na íntegra dos Editais de Registro de Preços 25/2016, 103/2016, 118/2016, 129/2016 158/2016 e a relação de todos os fornecedores da Agricultura Familiar que participaram da Chamada Pública de 2016; bem como cópias dos cardápios elaborados pelo Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar e cardápios mensais servidos em todas as escolas de educação infantil e fundamental do município.

As cópias dos cardápios mensais executados nas escolas e as cópias dos pedidos de merenda escolar de cada uma estão à disposição para apreciação do nobre edil junto ao Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar – SNAE, já que o volume de documentos é muito grande inviabilizando a sua digitalização e reprodução.

Quanto ao cardápio ser cumprido integralmente pelas escolas, o SNAE orienta para que, caso haja algum impedimento do correto seguimento do mesmo, normalmente estrutural, o próprio setor faz as alterações e remete a escola em questão. Eventuais alterações devem ser comunicadas ao SNAE pela escola e devidamente autorizada pela nutricionista responsável.

Em virtude da atual situação financeira do Município, desde o mês de Novembro de 2016, os cardápios vêm sendo recalculados e elaborados visando a utilização de produtos com valores mais acessíveis, mantendo sua qualidade nutricional e respeitando os objetivos e as diretrizes do PNAE.

Atenciosamente.


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br